



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.115/89 DE 01 DE NOVEMBRO DE 1.989

Dispõe sobre o Reajuste de Tarifas para o Consumo de água e esgoto, em conformidade com o disposto no artigo 8º da Lei nº 781/84 de 03 Setembro de 1.984.

BENEDICTO DOS SANTOS NETTO, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

D E C R E T A :

Artigo 1º:- Ficam reajustadas as tarifas de consumo de água e utilização da rede de esgotos, para uso residencial, comercial e industrial, em conformidade com a tabela abaixo:

ÁGUA RESIDENCIAL

| | |
|------------------------|---------------------------|
| Até 15 m3 | NCz\$ 0,64 o m3 |
| De 16 m3 a 30 m3 | NCz\$ 0,98 o m3 excedente |
| De 31 m3 a 45 m3 | NCz\$ 1,31 o m3 excedente |
| Acima de 46 m3 | NCz\$ 1,36 o m3 excedente |

ÁGUA COMERCIAL

| | |
|------------------------|---------------------------|
| Até 15 m3 | NCz\$ 0,64 o m3 |
| De 16 m3 a 30 m3 | NCz\$ 0,98 o m3 excedente |
| De 31 m3 a 45 m3 | NCz\$ 1,31 o m3 excedente |
| Acima de 46 m3 | NCz\$ 1,36 o m3 excedente |

ÁGUA INDUSTRIAL

| | |
|--------------------------|---------------------------|
| Até 30 m3 | NCz\$ 1,14 o m3 |
| De 31 m3 a 100 m3 | NCz\$ 1,63 o m3 excedente |
| De 101 m3 a 200 m3 | NCz\$ 2,28 o m3 excedente |
| Acima de 201 m3 | NCz\$ 2,94 o m3 excedente |

Segue Fls. 02



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. 02

DECRETO Nº 1.115 DE 01 DE NOVEMBRO DE 1.989

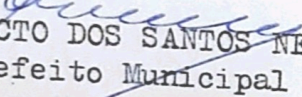
Artigo 2º:- Em imóveis residenciais, comerciais e industriais com ligações de água e esgoto em desuso, cobram-se as taxas fixas de NCz\$ 14,68 NCz\$ 14,68 e NCz\$ 51,40 respectivamente.

Artigo 3º:- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de Novembro de 1.989.

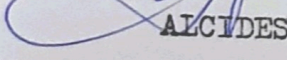
Artigo 4º:- Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Em 01 de Novembro de 1989.


BENEDICTO DOS SANTOS NETTO
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado no Departamento de Administração em 01 de Novembro de 1.989.


ALCIDES EDUARDO
Diretor Depto. de Administração